SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 543, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

Prorroga a convocação do Juiz Federal Carlos Fernando Mathias de Souza para continuar integrando a Segunda Seção e a Quarta Turma.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 56 do Regimento Interno, bem como o decidido pela Corte Especial na sessão de 19 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Prorrogar a convocação do Juiz Federal Carlos Fernando Mathias de Souza, membro do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no período de 1º de janeiro a 24 de março de 2009, para continuar integrando a Segunda Seção e a Quarta Turma, na vaga decorrente da transferência do Ministro Massami Uyeda para a Terceira Turma.

Min. CESAR ASFOR ROCHA

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico [do] Superior Tribunal de Justiça, 18 dez. 2008.